



ATA

ATA DA 160ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quatorze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, no Museu do Doce - Praça Coronel Pedro Osório, Casarão 8 – Bairro Centro, Pelotas/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Ariane Pedrotti De Avila Dias, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Manderpool Cardoso Damasio, Mayara Godoi Damian, Nathália Pedrozo Gomes, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Sílvia Monteiro Barakat e Vivian Ribeiro Magalhães** e dos funcionários **Alexandre Noal dos Santos, André Martini da Silva, Daniela Ramos Rossi, Daniele Bubans, Fausto Leiria Loureiro, Henrique Munaretto Ficht, Leandro da Conceição Rodrigues, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins e Mônica dos Santos Marques**.

1. Verificação do quórum: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** dá início à Centésima Sexagésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** faz uma apresentação de sua cidade.

2. Aprovação de ata(s) anterior(es):

2.1. Ata da 158ª Reunião Plenária Ordinária 29/07/2024;

2.2. Ata da 159ª Reunião Plenária Ordinária 26/08/2024: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação. A ata da 158ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, 7 (sete) abstenções e 7 (sete) ausências. A ata da 159ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 12 (doze) votos favoráveis, 5 (cinco) abstenções e 7 (sete) ausências.

3. Leitura e discussão da pauta: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** solicita a inclusão do item extra pauta 4.15.

4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:

4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Ad Referendum nº 018/2024 – Nota Pública sobre Alteração das DCN's – Processo SEI 00176.001952/2024-14; e Ad Referendum nº 019/2024 – Indicação de membro para compor a Câmara Temática de Extremos Climáticos do CAU/BR - Processo SEI 00176.002060/2024-31 (Origem: Presidência): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Faz relato sobre a Nota Pública, que foi elaborada após reunião com o Colegiado dos Coordenadores de Curso. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1820-A/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que foi indicado o nome do representante, sendo a conselheira **Isabel Cristina Valente** para a Câmara Temática de Extremos Climáticos do CAU/BR. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1820-B/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências.

4.2. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1399849/2021 e nº 1314777/2021 - Relator: Paulo Ricardo Bregatto; (Origem: Plenário): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A Conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** relata, em nome do conselheiro **Paulo Ricardo Bregatto**, que o primeiro processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que devido a situação de calamidade ocorrida no Estado do RS, que afetou diretamente a cidade de Santa Maria onde reside, a autuada não se encontra em condições financeiras de arcar com a referida cobrança, que o documento AR foi recebido por pessoa alheia a sociedade, que não foi utilizado outros meios para as partes serem acionadas, que a empresa foi aberta por uma empresa contábil que informou os documentos, taxas e trâmites para sua abertura, sem informar a necessidade de inclusão no CAU/RS, e que a empresa não pertence mais à autuada desde 2020 e atualmente encontra-se com suas atividades encerradas. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, tendo a empresa se tornado inapta perante a Receita Federal após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para quatro anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1821/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. A Conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** relata que o segundo processo também é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que sempre agiu de boa-fé, jamais tendo a intenção de cometer ato irregular e que deu entrada no pedido de registro antes mesmo da primeira notificação, porém durante o período da pandemia teve dificuldade de contato com o CAU/RS e o site do CAU/RS

apresentava problemas impossibilitando dar seguimento ao registro, solicitando então o afastamento da multa e, na impossibilidade disto, a sua redução. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro da empresa após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para quatro anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1822/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.3. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1311057/2021 e nº 1349659/2021 – Relatora: Nathalia Pedrozo Gomes; (Origem: Plenário):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A Conselheira **NATHALIA PEDROZO GOMES** relata que o primeiro processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada e não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou que, na época da notificação inicial, entrou em contato com o CAU para ajuste, entendimento e resolução da situação, que a troca de contrato social que estava em curso foi finalizada, e foi feita uma solicitação de registro junto ao Conselho. Alega ainda que acreditou que, com a defesa da época e o restante dos documentos enviados, a questão houvesse sido vencida, mas em conversa ao telefone foi informada que não havia a memória do registro da empresa estar vigente. Assim, a parte interessada solicitou que a multa seja cancelada, uma vez que existe uma tentativa de registro em andamento. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** alicitia que a alegação da parte interessada seja incluída na deliberação plenária, e abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre a questão da necessidade de comprovação dos fatos argumentados, que é essencial que fiquem salvos os e-mails e ligações telefônicas para resguardar o conselho. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que todos os contatos feitos entre as partes interessadas e o conselho são anexados aos processos. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1823/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. A Conselheira **NATHALIA PEDROZO GOMES** relata que o segundo processo também é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada e não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou pelo direito e a permissão de ter um único registro no CAU/RS, refletindo a integração da atuação profissional, que cobrar taxas adicionais por registros múltiplos pode ser oneroso e desmotivador, e que a empresa visa a redução de custos. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de cinco anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a questão dos agravantes e atenuantes. A conselheira **NATHALIA PEDROZO GOMES** esclarece que a reincidência é agravante e a eliminação do fato gerador é atenuante. Informa que se a dosimetria acarretar em uma multa maior que cinco anuidades, se mantém as cinco anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1824/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave - Processos SEI 00176.001976/2024-73, 00176.001677/2024-39, 00176.001984/2024-10, 00176.001986/2024-17, 00176.001987/2024-53; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que são cinco processos, explana a respeito do objeto desses processos de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, que essas podem ser temporárias ou definitivas, considerado o período de afastamento, analisados os laudos médicos, cujas decisões foram disponibilizadas nos documentos da plenária. Complementa que os processos são analisados caso a caso pela comissão. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1825/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar proposta do CAU/RS de alteração da Resolução 193 do CAU-BR – Processo SEI 00176.001119/2024-73; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que foi feito estudo, em junho, a fim de que as intimações possam ser publicadas no site do CAU/RS, substituindo as demais modalidades de intimação por edital, visando a redução de custos. Comunica que a proposta será enviada ao CAU/BR para apreciação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1826/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS de 2024 – Processo SEI 00176.002027/2024-19; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa sobre as transposições de orçamento entre diferentes centros de custos, que são necessárias no final do ano, e faz a leitura da deliberação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** questiona sobre a transposição no orçamento da CED-CAU/RS. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que havia sido

empenhado um valor maior em passagens aéreas que necessário, então esse valor permanece na comissão, mas ficará disponível para pagamento de diárias. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1827/2024 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2025 – Processo SEI 00176.002158/2024-98; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que cada comissão irá apresentar resumidamente seus planos. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa o plano de trabalho da COA-CAU/RS: Plano de Capacitação, Projeto de Gestão de Pessoas, Análise de Normativas Internas, Análise de Melhorias Internas e Revisão do Organograma. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** apresenta o plano de trabalho da CED-CAU/RS: Análise de Processos, Descomplicação Ética - Perguntas e Respostas, Descomplicação Ética - Fatos, Participação da CED em eventos e treinamentos externos, Aprimoramentos internos de procedimentos da CED, Projeto de Palestras e Repositório de Casos Julgados. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** informa o plano de trabalho da CEF-CAU/RS: CAU Educa, Colegiado de Coordenadores de Curso, Grupo Executivo Qualidade de Ensino, Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação, Ação Comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD, Acompanhamento do Projeto Especial Aproximação com as IES, Aproximação entre CAU e IES, Curricularização da extensão, Novas DCNs para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Premiação Jovens Arquitetas(os) e Urbanistas, Estágios obrigatórios, Registro Profissional Docente, Aproximação com estudantes de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, Análise de processos de requisitos de registro e processos administrativos de irregularidades de IES e Análise e aprovação de solicitações de registro e requerimentos de arquitetos e urbanistas relacionadas à ensino e formação. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** apresenta o plano de trabalho da CEP-CAU/RS: 'Eu, arquiteto e urbanista, posso fazer', Atuação junto às Prefeituras, Atuação junto aos Cartórios, Aproximação junto ao Conselho Regional de Contabilidade, Guia de Inspeção Predial, 'Pílulas de Exercício Profissional', Participação na SINDEXP0 2025, ISSQN em duplicidade - Nota Técnica e Análise de Processos. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta sobre a questão das formaturas, que está sendo discutida a ideia de entregar uma cartilha com orientações aos formandos. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que existe atualmente um cartão com QR Code, que foi reimpresso, com algumas informações, mas que poderia passar por uma revisão. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** faz sugestão sobre o momento da entrega nas cerimônias, que deveria ocorrer durante a mesma ao invés de antes. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta que o momento da entrega varia entre as IES, e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que seria importante combinar essas questões previamente com as IES. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa o plano de trabalho da CPC-CAU/RS: IV Edital do Concurso de Fotografia, Edital de Fomento à Educação Patrimonial para lançamento em 2025, Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural, Caminhadas temáticas de promoção e preservação do Patrimônio Cultural, Publicação de um Guia de Preservação do Patrimônio Cultural para Municípios, Seminário Nacional de Patrimônio Cultural em Porto Alegre, Participação em eventos externos, regionais e nacionais, que tenham relação com a pauta do Patrimônio Cultural, Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros, Pautas identitárias e patrimônio cultural, CAU Vivo e Divulgação dos resultados e futuros andamentos sobre a pesquisa da UNISINOS. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o plano de trabalho da CPF-CAU/RS: Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs, Monitoramento da gestão financeira do CAU/RS - planejamento e relação com gestão, Estudo de Viabilidade para aquisição de sedes próprias nas regionais e Capacitação em Planejamento. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** informa o plano de trabalho da CUA-CAU/RS: Integração com os Representantes do CAU/RS, Aproximação com ATHIS, Campanha de Comunicação/Educação em Planejamento Urbano e Socioambiental, Implantação da 1ª Etapa do Observatório Urbano, Edital de Emergências Climáticas e Conferência das Cidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1828/2024 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os Planos de Trabalho dos Projetos Estratégicos do CAU/RS para 2025 – Processo SEI 00176.002159/2024-32; (Origem: Conselho Diretor):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O administrador **ANDRÉ MARTINI DA SILVA** apresenta os projetos que ficaram definidos como estratégicos, com seus escopos e valores, das comissões, das gerências e da presidência: Implantação de Escritórios Públicos de ATHIS; Casa Saudável, parceria GHC e Prefeituras; Edital de Assistência Técnica; Edital de Emergências Climáticas; Programa de capacitação, setor público; Ambientação da sede; Gabinete de apoio aos municípios; Livro sobre as Caminhadas do Patrimônio no RS; História oral da Arquitetura e Urbanismo no RS; Rede de acervos de Arquitetura e Urbanismo; Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação; Projeto curatorial e montagem de exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS; Programa de melhorias em TI; Livro sobre o Multipalco; Entre Espaços e Memórias; Projeto CAU Educa; Observatório Urbano; Palestras, Arquitetura e Urbanismo para todos e todas; Projeto de Palestras, Tabulética; Caminhadas temáticas do Patrimônio cultural; Aproximação junto ao Conselho Regional de Contabilidade. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta sobre o projeto de palestras da CED-CAU/RS, que vai iniciar em 2025, como um protótipo, mas a execução de fato do projeto será em 2026. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** elogia o livro sobre as caminhadas do patrimônio e sugere que as caminhadas possam abranger mais localidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que o projeto do livro ainda está em elaboração, para delimitar quais serão divulgados, considerando o material disponível no Centro de Memória. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta sobre a importância de se discutir questões como o mercado de trabalho,

tecnologia e sustentabilidade, que precisariam estar mais presentes nas estratégias e planos de trabalho. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** informa sobre projeto, que será elaborado junto à Comunicação, focado no planejamento urbano e socioambiental, que irá incluir a questão da sustentabilidade. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** apresenta, sobre a questão do mercado de trabalho, que é necessário discutir também a forma como o tema deve ser abordado. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1829/2024 com 17 (dezesete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a extinção da Comissão para Instrução do Protocolo SICCAU nº 1590300/2022 e institui Comissão Temporária para Análise de Denúncias Ético-Disciplinares: Protocolos SICCAU nºs 1590300/2022, 1854377/2023 e 1584028/2022; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que uma das denúncias já havia passado pela plenária na gestão anterior e foi criada uma comissão temporária, mas apenas um dos conselheiros designados permanece na gestão atual. Propõe que a comissão anterior seja extinta, e que seja estabelecida nova comissão, se possível, para analisar as três denúncias. A conselheira **Gislaine Vargas Saibro** se ausenta da reunião durante este ponto de pauta. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** informa sobre as três denúncias ético-disciplinares. Relata que, devido a mais da metade da CED-CAU/RS ter se declarado suspeita/impedida, as denúncias foram encaminhadas à Plenária a fim de se constituir comissão temporária, que é o rito da Resolução nº 143 do CAU/BR. Informa que se até a metade do Plenário se declarar suspeito/impedido, se formará a comissão temporária, se mais da metade se declarar suspeito/impedido então seria encaminhado ao CAU/BR que designaria outro CAU/UF para analisar as denúncias. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** informa sobre a Resolução nº 143, que define que: É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria, tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, e esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro; Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** esclarece que os nomes dos denunciantes e denunciados de cada protocolo vão ser lidos e então os conselheiros podem se declarar suspeitos ou impedidos. Reforça quais os casos de suspeição/impedimento. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação de impedimento/suspeição para o protocolo nº 1590300/2022: 2 suspeições, conselheiras **Carline Luana Carazzo** e **Fabiana Donatti**. A presidente abre votação de impedimento/suspeição para o protocolo nº 1584028/2022: 2 suspeições, conselheiras **Carline Luana Carazzo** e **Silvia Monteiro Barakat**. A presidente abre votação de impedimento/suspeição para o protocolo nº 1854377/2023: 1 suspeição, conselheira **Carline Luana Carazzo** e 1 impedimento, conselheira **Silvia Monteiro Barakat**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que, seguindo o rito, pode ser formada a comissão temporária que fará a análise das três denúncias, e questiona se há voluntários. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** declara voluntário. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** declara voluntária. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere o nome do conselheiro **Rafael Artico**, que fez parte da comissão anterior, que concorda. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1830/2024 com 13 (treze) votos favoráveis, 3 (três) impedimentos/suspeições e 8 (oito) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe recompor o Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS; (Origem: Presidência):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa que a conselheira **Thaise de Oliveira Machado**, suplente no Conselho Consultivo do Centro de Memória, vai se ausentar da comissão, sendo necessária então sua recomposição. Sugere o nome do conselheiro **Manderpool Cardoso Damasio** como substituto. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1831/2024 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe ajuste de terminologia utilizada na redação do Plano de Cargos e Salários do CAU/RS; (Origem: Presidência):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** relata que o Tribunal de Contas da União determina que 50% dos cargos sejam ocupados por empregados efetivos, então existe procedimento no Ministério Público do Trabalho para verificar o cumprimento da questão. Informa que o CAU/RS possui mais de 50% dos cargos ocupados por concursados, porém o Plano de Cargos e Salários do CAU/RS tem uma contrariedade: em um artigo diz que terá 'no mínimo 50% de concursados' e em outro que terá 'no máximo 50% de concursados'. Foi solicitado então a correção, retirando a palavra 'máximo' e estabelecendo o mínimo de 50%. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que, na redação, onde diz 'proporção máxima de 50%', seria alterado para 'proporção mínima de 50%'. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1832/2024 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CAU/RS de 2023 ao Tribunal de Contas da União – Processo SEI 00176.002101/2024-99; (Origem: Gerência Executiva)** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. Informa que é preciso que um relatório seja encaminhado todo ano para o Tribunal de Contas. Faz a leitura do relatório, referente a exercício 2023, onde consta: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Governança, Estratégia e Desempenho; e Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis. O administrador **ANDRÉ MARTINI DA SILVA** complementa que o relatório é sempre concluído em março do ano posterior, então o referente a exercício 2023 já foi entregue e publicado, restando ser apresentado e homologado em Plenária. O vice

presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1833/2024 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **4.13. Distribuição de Recursos de Processos de Fiscalização: Protocolo SICCAU nº 1175759/2020; Protocolo SICCAU nº 1274303/2021; Protocolo SICCAU nº 1633579/2022; Protocolo SICCAU nº 1488279/2022; Protocolo SICCAU nº 1514222/2022; Protocolo SICCAU nº 1449289/2022; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** sugere que, devido ao número de processos pendentes, sejam atribuídos dois para cada conselheiro. Informa que os conselheiros a receberem os processos no Plenário, segundo a ordem estabelecida, são o(a)s conselheiro(a)s **Rafaela Ritter dos Santos, Miguel Antônio Farinae Rosana Oppitz**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que os referidos processos serão encaminhados para os conselheiros analisarem e relatarem para a próxima reunião plenária. **4.14. Apresentação de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS; (Origem: Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** inicia a apresentação do panorama da Fiscalização do CAU/RS em 2024 informando que boa parte da equipe está acompanhando a Plenária remotamente e poderão contribuir com a mesma. Faz a apresentação, que expõe como está organizada a Gerência de Atendimento e Fiscalização, com enfoque na Fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, sua fundamentação legal, atividades, estrutura, equipe, estratégias utilizadas para atendimento das demandas, metas e indicadores, aferição de resultados, perspectivas e planejamento. Informa que a equipe foi alterada recentemente, com a volta da **Andréa Borba Pinheiro** à Coordenação de fiscalização. Comenta sobre o treinamento realizado recentemente na Sede, com todos os agentes fiscais e assistentes, e sobre o modelo de trabalho que busca otimizar o tempo, sem a necessidade de se ter fiscais e assistentes em ações conjuntas. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a Fiscalização tem por objetivo a proteção da sociedade, adotando-se ações de cunho educativo, preventivo e punitivo que visem ao exercício legal, regular e ético da profissão de arquitetura e urbanismo. Comenta sobre as competências, os procedimentos adotados, e apresenta o diagnóstico da Fiscalização: equipe, materiais, sistemas, frentes de trabalho, planejamentos de ações e cronograma. Comenta sobre a aferição de resultados, onde demonstra que em maio e junho houve uma queda considerável nos relatórios de fiscalização. Informa sobre as metas e indicadores, divulgações e as perspectivas para o final de 2024, que inclui a participação em eventos nacionais, o plano estadual de fiscalização e a recuperação das ações diminuídas nos meses de maio e junho. Comenta sobre o volume de processos e registros de empresas, que nesse ano até o momento 253 empresas foram fiscalizadas, das quais 148 efetuaram o registro, 17 estão com registro em andamento e 14 foram encaminhadas à CEP-CAU/RS, e os procedimentos adotados. Esclarece que nos relatórios de fiscalização constam todas as trocas de e-mail e as ligações ao atendimento ficam gravadas. Informa os contatos oficiais do setor. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a apresentação, comenta sobre o trabalho realizado pela equipe de fiscalização, que é excelente, e abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRE** comenta sobre a importância do trabalho da fiscalização, sobre a fiscalização da arquitetura de interiores, que seria importante e necessário, e a diferença entre reformas e arquitetura de interiores. Questiona sobre a questão do exercício ilegal e necessidade de mais pessoal. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** esclarece sobre a necessidade de renovação da frota e o interesse de se ter mais um assistente na sede e em cada escritório regional, que estão incluídos no planejamento para 2025. Informa que na resolução nº 198 o exercício ilegal está previsto nas infrações. A coordenadora de fiscalização **ANDRÉA BORBA PINHEIRO** (participação remota) relata que, nos primórdios da fiscalização, havia um questionamento, do ponto de vista jurídico, da possibilidade de multar leigos. Informa que inicialmente houve orientação pela não aplicação de multa para leigos, sendo essas infrações encaminhadas ao Ministério Público, mas que depois foi feita uma revisão da orientação jurídica e se iniciou a aplicação de multas. Comenta que, com a entrada em vigor em 2023 da resolução nº 198, essa trouxe um panorama um pouco mais detalhado sobre o exercício ilegal, trazendo diferenciação de multa para os diferentes casos. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que essa questão foi bastante discutida na CEP-CAU/RS, pois além de fiscalizar os profissionais, o conselho precisa coibir o exercício ilegal de leigos. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** comenta sobre a questão da dificuldade de fiscalização de arquitetura de interiores, que normalmente surge através de denúncias, e a necessidade de se estabelecer uma estratégia específica para essa fiscalização. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** sugere o trabalho da equipe de fiscalização e comenta que o trabalho em conjunto com a comissão está sendo bem produtivo. **4.15. Extra Pauta - Calendário: (Origem: Secretaria de apoio às comissões e colegiados):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações: transferência da reunião da CED-CAU/RS do dia 24/10 para 31/10; transferência de audiência da CED-CAU/RS do dia 27/11 para 09/12; e inclusão de reuniões da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas nos meses de outubro, novembro e dezembro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. Informa que o Rumos Passo Fundo vai coincidir com o treinamento de CED e questiona sobre a possibilidade de mudança de data do Rumos, para os dias 21 e 22 de outubro. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** comenta que seria preciso alterar as reuniões de comissão dos dias 21 e 22 para 28 e 29 de outubro. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** esclarece que as datas originais do treinamento da CED eram 21 e 22 de outubro, mas foi recentemente alterado para os dias 25 e 26. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere pré-aprovar essas alterações, com a transferência da Plenária e Rumos Passo Fundo dos dias 25 e 26/11 para 21 e 22/11. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1834/2024 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **5. Apresentação de**

comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal: A conselheira federal suplente **Inês Martina Lerschnão** se encontra presente. **5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comunica sobre a entrega da Carta aos Candidatos em algumas localidades, como Pelotas/RS e Porto Alegre/RS. Comenta sobre a questão da comunicação interna, que precisa ser aprimorada, e sobre espaços para divulgação do trabalho do conselho, como o evento da SindExpo que foi bem produtivo. Informa que é importante fazer um mapeamento desses espaços possíveis, para que possam ser incluídos no planejamento do próximo ano. O gerente de comunicação **LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA** comenta sobre os espaços de divulgações, e informa que os eixos que a Comunicação trabalha são os espaços de publicação, veículos de imprensa, e eventos. Solicita que os conselheiros compartilhem espaços de divulgação possíveis com o setor. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre o evento do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA-Sul), que ocorrerá em outubro em Florianópolis/SC. Informa sobre participação na formatura da UFRGS na última semana, onde a nova reitora comentou que abrirá uma pró reitoria de políticas afirmativas e uma secretaria para tratar de emergências climáticas, e sobre as possibilidades de participações dos conselheiros em artigos, que seria bem interessante. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre o último Fórum de Presidentes, que foi em Brasília/DF com participação remota, e que o próximo será Manaus/AM. Comunica que fez a entrega da Carta aos Candidatos em Tapes/RS, e sobre a participação nas reuniões do CSC, como convidado. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre o edital de emergências climáticas, cujo tema é relevante para o colegiado. Comunica que as Entidades foram convidadas para participar do CBA-Sul, que na próxima reunião será discutido o planejamento do CEAU-CAU/RS, e sobre a pauta da Caixa de Assistência que começou a ser discutida no colegiado. **5.4. Das Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** comunica sobre análise do trabalho do 'Trabalho no Divã', e que são necessárias pesquisas internas de satisfação para o monitoramento do trabalho. Informa que a comissão discutiu o plano de trabalho, a questão da possibilidade de convênio ou parceria do CAU/RS com o Sebrae, e está sendo feita a compilação dos treinamentos possíveis. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre o trabalho da reprogramação, processos de isenção de anuidades e continuidade do plano de ação para 2025. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** comenta sobre o Seminário de planejamento estratégico de fiscalização, que ocorreu em Brasília/DF. Comenta sobre reuniões, junto à Fiscalização, para discutir sobre a fiscalização de redes sociais, participação em Grupo de trabalho do CAU/BR para elaborar documento sobre empresas júnior, e elaboração de formulário de recursos. Comunica sobre o Fórum das CEPs em Florianópolis/SC em novembro. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que o conselheiro **Miguel Antonio Farina** representou a comissão no X Encontro Nacional de Coordenadores de CEF e III Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, que ocorreu em Vitória/ES no começo do mês, e nas reuniões da comissão, foi dado prosseguimento aos processos de rotina. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comunica sobre o seguimento dos processos, e comenta sobre o treinamento para os processos éticos no início do mês. Informa sobre a participação na 10ª Reunião de Coordenadores das CEDs e no 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR, em Belo Horizonte/MG, onde foram discutidas questões como os direitos autorais dos projetos e uso de inteligência artificial, mediação e conciliação nas denúncias e processos, e foi comunicado sobre a alteração das datas e local do treinamento de novembro, que ocorreria no Rio de Janeiro/RJ e foi transferido para Brasília/DF. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa que a comissão tem acompanhado os processos judicializados, o andamento e ajustes nas atividades do Rumos, elaboração do plano de trabalho, e a Cartilha do Patrimônio. Reforça a participação dos conselheiros na Oficina de Fotografia na tarde de hoje. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta sobre a elaboração do plano de trabalho, e o encontro das CPUAs e Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, que ocorrerá em outubro em Manaus/AM, e contará com a presença da conselheira **Thaise de Oliveira Machado**. Relata sobre a importância da participação de todos os membros da comissão em diferentes eventos, e sobre a Câmara Temática de Emergências Climáticas do CAU/BR da qual participa, que terá sua primeira reunião virtual nessa tarde. **5.4.8. Comissão Temporária de Políticas Afirmativas:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** informa sobre o reinício dos trabalhos, após a renovação da comissão, onde foi elaborado o plano de trabalho e apontado os três objetivos prioritários. Comenta sobre participação em curso de Letramento Racial e sobre o interesse da comissão de fazer articulações com Entidades. **6. Encerramento da 160ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Sexagésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS à uma hora e quinze minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente do Plenário**, em 15/10/2024, às 08:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 29/10/2024, às 14:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Conselheiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8DB25538** e informando o identificador **0370266**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002113/2024-13

0370266v3